

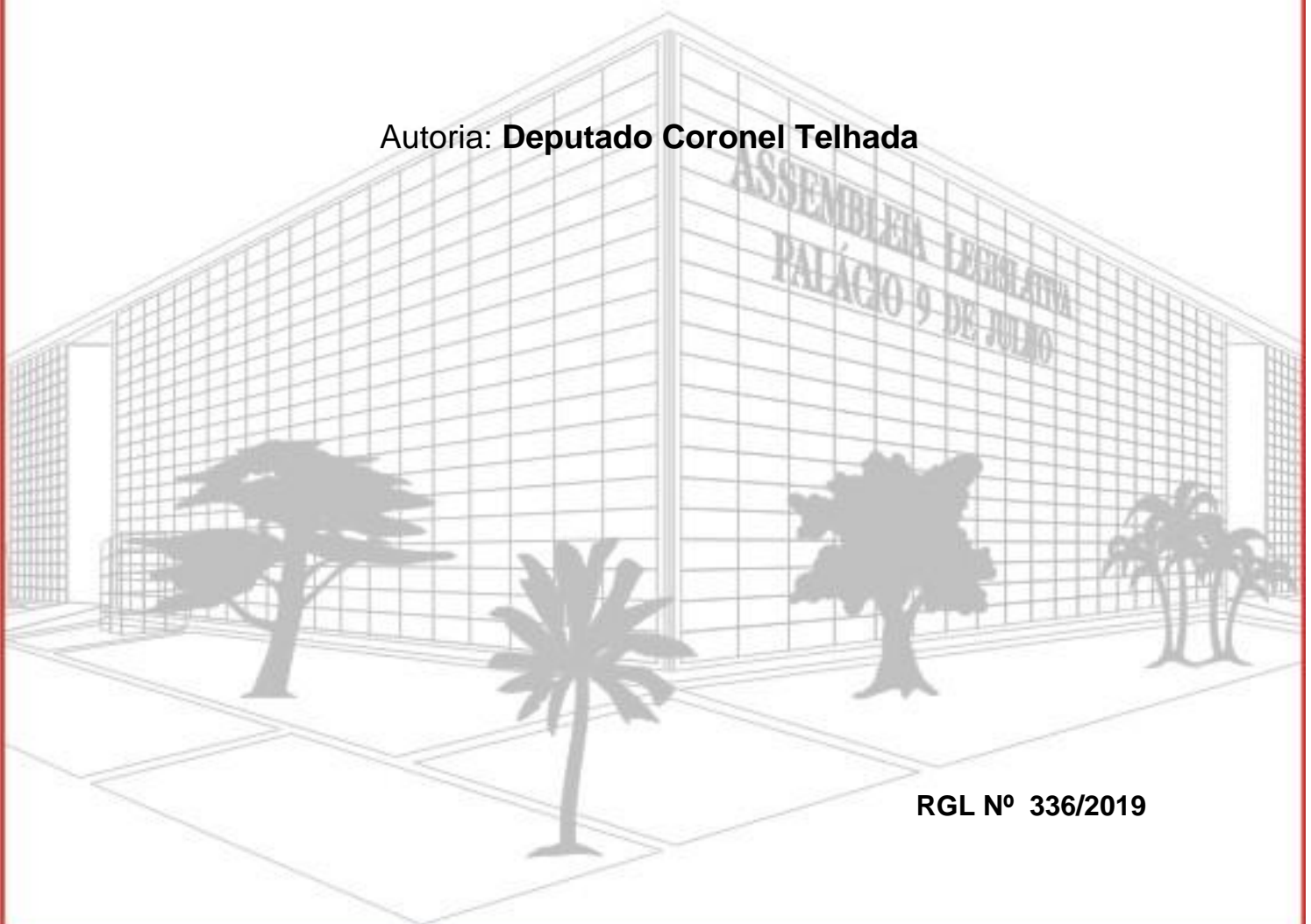


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 176, de 2019

Indica ao Senhor Governador que faculte aos Policiais Militares, Policiais Civis, Agentes de Escolta a Vigilância Penitenciária, Agentes de Segurança Penitenciária, Agentes de Segurança Socioeducativos e Policiais Técnicos Científicos possam usufruir da integralidade da licença prêmio, prevista na Lei 10.261/68 e na Constituição Estadual, em pecúnia.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 336/2019



## **INDICAÇÃO Nº 176, DE 2019**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que faculte aos Policiais Militares, Policiais Civis, Agentes de Escolta a Vigilância Penitenciária, Agentes de Segurança Penitenciária, Agentes de Segurança Socioeducativos e Policiais Técnicos Científicos possam usufruir da integralidade da licença prêmio, prevista na Lei 10.261/68 e na Constituição Estadual, em pecúnia.

### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente é facultado ao servidor a fruição da licença prêmio em pecúnia pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias. A presente Indicação é para fins de alteração da SEÇÃO X, Da licença-prêmio, da citada lei para facultar a fruição da licença em pecúnia para até 90 (noventa) dias, em substituição aos atuais 30 (trinta dias). A condição de gozo da licença em pecúnia seria de que a parcela a ser usufruída em pecúnia por ano não ultrapassar até 30 (trinta) dias por ano.

A presente propositura tem por objetivo garantir ao servidor público estadual o direito de escolher a forma de usufruir a garantida licença prêmio.

Em tempos de defasagem funcional, a possibilidade de a lei facultar ao servidor como desfrutar o benefício, no caso proposto em pecúnia, pode favorecer o estado vez que ao optar pela pecúnia o servidor não se afastará do cargo no período que compreender a licença prêmio.

Por ser a Indicação revestida de interesse público, em especial, a garantia do direito a segurança e a manutenção da ordem pública requer o acolhimento da proposta.

Sala das Sessões, em 18/02/2019.

a) Coronel Telhada